



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 64 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO nº 019/2019

**SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, COM MANDATO ATÉ 28/09/2019.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 977/2005; Considerando o disposto no Decreto nº 050/2017; Considerando a necessidade de se efetuar substituições de Membros na composição do Conselho; Considerando as indicações feitas pelo Poder Executivo Municipal e pela E. E. Hermenegildo Vilaça  
DECRETA: Artigo 1º - Ficam nomeados, como substitutos, os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, com mandato até 28/09/2019:

**Representante do Executivo Municipal**

Membro Efetivo: Paulo Henrique Otoni

Suplente: Bruno Tadeu Ferreira Alves

**Representante da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça**

Membro Suplente: Luciano Paulo Pinto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Piracema, 07 de maio de 2019. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 07/05/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança